

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2890/87

Abre Crédito Suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

00176

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei Nº 2032/86, de 26/11/86 e Lei Nº 2033/86, de 26/11/86,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (12) Cz\$ 100.000,00

S o m a Cz\$ 100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

00177

Artigo 3º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.017 - Recuperação de Áreas e Defesa Contra Inundações

- 4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz\$ 100.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em con-

trário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 1987.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração